



SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA

**3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA
55ª LEGISLATURA**

**Em 10 de maio de 2017
(quarta-feira)
às 09h**

PAUTA
5ª Reunião, Extraordinária

**COMISSÃO DE TRANSPARÊNCIA, GOVERNANÇA,
FISCALIZAÇÃO E CONTROLE E DEFESA DO CONSUMIDOR -
CTFC**

1ª PARTE	Audiência Pública Interativa
2ª PARTE	Deliberativa
Local	Anexo II, Ala Senador Nilo Coelho, Plenário nº 2

1ª PARTE**Audiência Pública Interativa****Assunto / Finalidade:**

"Discutir o modelo de fiscalização de movimentações financeiras no Brasil, tendo em vista o grande montante de recursos circulando à revelia dos órgãos fiscalizadores, revelado pela Operação Lava Jato".

Observações:

Esta reunião será realizada em caráter interativo. As pessoas que tenham interesse em participar com comentários ou perguntas podem fazê-lo por meio do Portal e-Cidadania, no endereço ww.senado.leg.br/ecidadania, e do Alô Senado, pelo número 0800 61 2211.

Requerimento de realização de audiência:

- [RTG 17/2017](#), Senador Ataídes Oliveira

Convidados:**Antônio Gustavo Rodrigues**

- Presidente do Conselho de Atividades Financeiras - COAF

Fernando Soares Vieira

- Superintendente de Relações com Empresas da Comissão de Valores Mobiliários - CVM

Celso Luiz Rocha Serra Filho

- Procurador-Chefe da Comissão de Valores Mobiliários - CVM

Luiz Henrique Behrens Franca

- 2º Vice-Presidente do Sindicato Nacional dos Auditores Fiscais da Receita Federal do Brasil - Sindifisco Nacional

Manoel Galdino

- Diretor-executivo da Transparência Brasil

Representante do Ministério da Transparência, Fiscalização e Controladoria-Geral da União - CGU**Representante do Banco Central do Brasil****Representante do Tribunal de Contas da União - TCU****Representante da Receita Federal****2ª PARTE****PAUTA****ITEM 1****REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE TRANSPARÊNCIA, GOVERNANÇA, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE E DEFESA DO CONSUMIDOR Nº 22 de 2017**

Requer, com base no art. 215, inciso II, alínea b, c/c os arts. 71, 72, 74 e 90, todos do Regimento Interno do Senado Federal (RISF); no art. 5º, incisos XIV e XXXIII, c/c o art. 37, caput e inciso II do § 3º, todos da Constituição Federal (CF); e na Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011 (Lei de Acesso à Informação), a disponibilização, na página de cada Comissão – permanente ou temporária –, do total de seus gastos anuais, de qualquer natureza, a partir do presente exercício.

Autoria: Senador Ataídes Oliveira

Textos da pauta:

[Requerimento \(CTFC\)](#)

ITEM 2

AVISO DA COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE, DEFESA DO CONS. E FISC. E CONTROLE Nº 6, de 2014

- Não Terminativo -

Encaminha cópia do Acórdão nº 1608/2014 - TCU - Plenário, acompanhado do Relatório e do Voto que o fundamentam, referente as fiscalizações dos estágios dos financiamentos federais, a situação das obras de construção e reforma de estádios, mobilidade urbana, portos e aeroportos prevista na Matriz de Responsabilidades da Copa, além da situação dos projetos e investimentos em telecomunicações, segurança pública e defesa para a Copa do Mundo de 2014. (TC 009.205/2013-6).

Autoria: Tribunal de Contas da União

Relatoria: Senadora Vanessa Grazziotin

Relatório: Pelo conhecimento e arquivamento

Observações:

-A matéria constou na pauta da reunião de 03/05/2017.

-O relatório atual foi apresentado pela Senadora Vanessa Grazziotin na Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, cuja competência foi atribuída à CTFC.

Textos da pauta:

[Relatório Legislativo \(CMA\)](#)

[Acórdão de Tribunal \(CMA\)](#)

ITEM 3

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 505, de 2013

- Não Terminativo -

Cria a Tarifa Social de Água e Esgoto e dá outras Providências.

Autoria: Senador Eduardo Braga

Relatoria: Senadora Vanessa Grazziotin

Relatório: Pela aprovação

Observações:

-A matéria constou nas pautas das reuniões de 26/04/2017 e 03/05/2017.

-Posteriormente, a matéria será apreciada pela CAE.

-O relatório atual foi apresentado pela Senadora Vanessa Grazziotin na Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, cuja competência foi atribuída à CTFC.

Textos da pauta:

[Relatório Legislativo \(CMA\)](#)

[Avulso inicial da matéria](#)

ITEM 4**PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 360, de 2014****- Não Terminativo -**

Altera a Lei nº 8.918, de 14 de julho de 1994, que dispõe sobre a padronização, a classificação, o registro, a inspeção, a produção e a fiscalização de bebidas, autoriza a criação da Comissão Intersetorial de Bebidas e dá outras providências, para determinar que conste o valor energético no rótulo de bebida alcoólica.

Autoria: Senador Ruben Figueiró

Relatoria: Senador Romero Jucá

Relatório: Pela aprovação

Observações:

-A matéria constou na pauta da reunião de 03/05/2017.

-Posteriormente, a matéria será apreciada pela CAS.

-O relatório atual foi apresentado pelo Senador Romero Jucá na Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, cuja competência foi atribuída à CTFC.

Textos da pauta:

[Relatório Legislativo \(CMA\)\)](#)

[Avulso inicial da matéria](#)